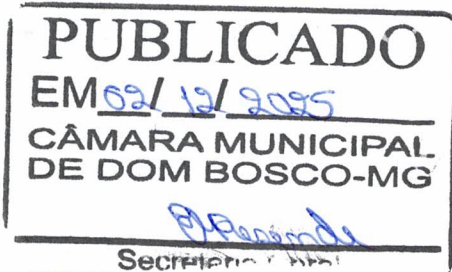




## RESOLUÇÃO Nº. 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025



Concede o Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual João Bosco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dom Bosco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Capítulo II e demais disposições da Resolução nº 56, de 07 de outubro de 2009 (Código de Homenagens da Câmara Municipal de Dom Bosco),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense ao Excelentíssimo Senhor João Bosco, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dom Bosco, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 56/2009.

**Parágrafo único.** A concessão da honraria deve-se à ampla notoriedade dos feitos do homenageado e sua destacada contribuição para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população, enquadrando-se no disposto no § 4º do Art. 2º da Resolução nº 56/2009.

**Art. 2º** O Título será outorgado mediante a entrega do respectivo diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Dom Bosco, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Bosco, 02 de dezembro de 2025.

  
NELSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.

  
LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG